



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3460/2018

(Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado, nomeia os membros da Comissão Especial e dá outras providências)

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*, da CF);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação de pessoal, por prazo determinado, nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2018 – DS, firmado pelo Diretor do Departamento de Saúde, solicitando a contratação de 1 (um) médico veterinário, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO que no Concurso Público nº 001/2018, realizado recentemente pelo município, não houve candidatos aprovados para exercer o cargo de médico veterinário;

CONSIDERANDO inexistir atualmente no quadro de servidores do Município de Mirandópolis outro profissional com as mesmas atribuições do referido cargo;

CONSIDERANDO que o Município deve manter programa permanente de controle de zoonoses, dentre outras atividades afins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de 01 (um) médico veterinário.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do processo de escolha dos candidatos ao cargo previsto no Edital, representada pelos seguintes membros:



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

I – Presidente: Gisele Cristina Marconato – CPF 299.437.868-09

II – Secretário: Ricardo Pontes Rodrigues – CPF 137.069.968-98

III – Membro: Jaqueline Martins Buzo – CPF 347.922.568-36

IV – Membro: Farid Haddad – CPF 276.624.388-72

V – Membro: Mônica Machado Ijichi – CPF 228.113.308-79

Art. 3º - A Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Serão selecionados candidatos para provimento do cargo vago, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Processo Seletivo Simplificado, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Especial, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo deste Decreto.

Art. 6º - O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão Especial nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis-SP, 18 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NÓBREGA

Diretora